

De: Ludmila Alves Rodrigues
Para: "[Ailton Francisco da Rocha](mailto:Ailton.Francisco.da.Rocha@semarh.se.gov.br)"; "joaocarlos.rocha@semarh.se.gov.br"; [PEDRO DE ARAUJO LESSA](#); "renilda.souza@semarh.se.gov.br"; "anapaula.macedo@semarh.se.gov.br"; [Noemia Lobao](#) (noemia.lobao@semarh.se.gov.br); "overland.costa@semarh.se.gov.br"; "edvaldo.dantas@semarh.se.gov.br"
Cc: [Elmar Andrade de Castro](#); [Humberto Cardoso Goncalves](#); [Fernanda Laus de Aquino](#)
Assunto: Resposta à contestação da meta 1.5 referente ao exercício 2016 do estado de Sergipe
Data: quarta-feira, 9 de agosto de 2017 17:27:00
Anexos: [image001.png](#)
[NOTA TECNICA 115 2017 COSER SRE CONTESTACAO SE.pdf](#)
[Cálculo Repasse PROGESTÃO SE REV.xlsx](#)

Prezada equipe Progestão Sergipe,

Vimos informar que, tendo em vista a contestação da Meta 1.5 referente à certificação do 5º período do Progestão no ano de 2016, o Ofício Externo nº 624/2017 – SRH de 21/07/2017, foi encaminhado para a Superintendência de Regulamentação (SRE/COSER) para a devida análise técnica.

Encaminhamos anexo, para conhecimento, a Nota Técnica nº 115/2017/COSER/SRE de 04/08/2017 onde a COSER **retifica o resultado anterior**, ou seja, **umenta a avaliação anterior para 7,5**, uma vez que a publicação da Portaria 21/2015 foi considerada satisfatória para a comunicação da classificação aos empreendedores. Entretanto, permanece pendente no estado a regulamentação dos artigos 8º e 10 da Lei nº 12.334/2010.

Na oportunidade anexamos nova planilha de cálculo do valor a ser repassado, retificando a nota final obtida pelo estado igual a 95,96% correspondente à parcela de R\$ 719.700,00. Dessa forma, esclarecemos que será solicitado o empenho da 5ª parcela ao estado neste valor.

Att,

Ludmila Alves Rodrigues

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público (COAPP)

Superintendência de Apoio ao SINGREH (SAS)

 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

ludmila.rodrigues@ana.gov.br

61 2109.5326